



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 04, de 08 de julho de 2020, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Lupionópolis

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2021, e metas da pactuação Interfederativa de Indicadores 2020.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lupionópolis, em reunião ordinária realizada em 30 de junho de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 11/91 de 22/11/1991;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2021 sem nenhuma ressalva;

Art. 2º Aprovar as metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores do ano de 2020.

Art. 3º No entanto não propõe nenhuma recomendação em especial

Lupionópolis, 08 de julho de 2020.

**KATIANE GIMENES BOCHI**  
Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde

**EUDES CAVALLARI JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde